

LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA NO BRASIL: OFERTA, CARACTERÍSTICAS E CONCEPÇÕES

Enaiê Santos Silva
Andréia Nunes Militão

Palavras-Chave: Políticas Docentes; Formação de Professores Indígenas, Licenciatura Intercultural Indígena.

Eixo II: Estudos, pesquisas e/ou análises sobre os projetos dos cursos de licenciatura

Introdução

Neste texto, interessa-nos localizar a oferta, as características e as concepções dos processos de formação docente voltados para os povos indígenas em vigência no país. A formação de professores indígenas, interseccionada à Educação Escolar Indígena (EEI), configura demanda histórica dos povos originários, marcadamente a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394 de 1996, (BRASIL, 1996) que institui a EEI como modalidade educacional. A formação de professores indígenas emerge como objeto do campo da formação de professores. Neste sentido, “Ter um objeto próprio é, sem dúvida, um importante critério para delimitar uma área de estudo” (ANDRÉ, 2010, p. 175).

Em vista disso, partindo do ponto que os professores indígenas devem ser reconhecidos e atendidos em sua formação, há um reconhecimento na legislação. Identificando a Constituição de 1998, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394), os Referenciais para a Formação de Professores Indígenas de 2002, Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e a Resolução CNE/CP n. 1 de 7 de janeiro de 2015 (Brasil 2015) instituída pelo Conselho Nacional de Educação em articulação com Ministério da Educação (MEC), são documentos importantes dentro dessa construção. Cabe destacar que atualmente a formação de professores indígenas pode ser ofertada em dois

níveis: educação básica, no nível médio (magistério indígena) e superior (licenciatura intercultural).

Procedimentos Metodológicos

Metodologicamente, ancora-se nos princípios da interculturalidade, da diferença, do bi/multilinguismo e do comunitarismo, elementos intrínsecos à formação específica.

Sob abordagem qualitativa, recorre à pesquisa documental para identificar as regulamentações nacionais e estaduais para a formação de professores indígenas. Na sequência, por meio do mapeamento de editais e de pesquisa nas páginas eletrônicas de universidades públicas brasileiras, realizou-se a análise das Licenciatura Intercultural Indígena ofertadas até o presente momento no Brasil. A análise documental fundamenta-se no método proposto por Cellard (2014) que consiste no exame de cinco dimensões essenciais para o procedimento: contexto, o autor ou autores, autenticidade e confiabilidade do texto, a natureza do texto, os conceitos-chave e a lógica interna do texto. Almeja-se compreender como a interculturalidade está presente nos cursos e como se desenvolve a formação de professores indígenas.

Resultados

A pesquisa documental empreendida permitiu identificar quais estados oferecem a Licenciatura Intercultural. No Brasil, entre os 26 estados e o Distrito Federal, há a oferta da Licenciatura Intercultural em 20 estados brasileiros, sendo oferecida por instituições estaduais e federais. No entanto, não foi possível localizar a implementação do curso nos estados do Tocantins, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauí, Paraná e Distrito Federal. Em São Paulo, também não há o curso de Licenciatura Intercultural, porém há uma proposta em desenvolvimento pelas universidades públicas. Dessa forma, seis estados e o Distrito Federal estão em defasagem com a educação superior indígena, não oferecendo a educação que respeite e dialogue com interculturalidade, bilinguismo/ multilinguismo e o modo de vivência de suas comunidades.

Com relação às Instituições de Ensino Superior ofertantes, tem-se: 7 na Região Sudeste, 6 na Região Norte, 4 na Região Centro-Oeste, 2 na Região Sul e 2 na Região Sudeste, conforme demonstrado na sequência:

Quadro 01 – Oferta de Licenciatura Intercultural Indígena – Região e IES

Região Nordeste	Universidade Estadual de Alagoas Universidade Federal do Ceará Universidade Estadual do Maranhão Universidade Estadual do Ceará Universidade do Estado da Bahia Universidade de Campina Grande Universidade Federal de Pernambuco
Região Norte	Universidade Federal do Acre Universidade Federal do Amapá Universidade Federal do Amazonas Universidade Estadual do Pará Universidade Federal de Rondônia Universidade Federal de Roraima
Região Centro Oeste	Universidade Federal do Goiás Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul Universidade Federal da Grande Dourados Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Região Sudeste	Universidade Federal do Espírito Santo Universidade Federal de Minas Gerais
Região Sul	Universidade Federal de Santa Maria Universidade Federal de Santa Catarina

Fonte: endereço eletrônico nas IES ofertantes, 2022.

Observa-se a abrangência da oferta de Licenciatura Intercultural Indígena, com presença em praticamente todos os estados da Região Norte e Nordeste, com destaque para o Estado de Mato Grosso do Sul, com presença em três universidades, sendo uma federal, uma confessional e uma estadual, neste último caso, trata-se de oferta recente (2023). Ao passo que três estados da Região Sul e Sudeste não possuem nem mesmo uma oferta, a exemplo do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro.

A pesquisa também identificou os povos que as licenciaturas atendem, os avanços quanto à ocorrência de elementos interculturais nos PPC e o ano da criação. Todavia, ainda não foram encontrados os PPC de dois cursos, apenas a resolução do projeto. Porém aos que foram encontrados obteve os seguintes dados: algumas universidades estão dentro das perspectivas da resolução e analisado que alguns cursos são anteriores à Resolução CNE/CP n. 01/2015 e

demandam atualização/reformulação. Os resultados foram organizados em quadros:

QUADRO 2 - REGIÃO NORDESTE

Universidade	Povo público-alvo	Ano de criação
UNEAL	Xucuru Kariri Tingui Boto Karapoto Plak-ô Kariri Xocó	2010 Atende a resolução
UFC	15 povos indígenas do Ceará	2007 Atende a resolução
UEMA	Tehethara- Guajajara, Urubu, Guajá e Gavião	2016 Atende a resolução
UNEB	Atikum, Kaimbé, Kantaruré, Kariri-Xocó, Payayá, Pankararé e Pankarú,	2009
UFCG	Potiguara	2004 O PPP antecede a resolução e está desatualizado.
UFPE	Atikum, Truká, Kambiwá, Fulni-ô, Tuxá, Pankararu, Xukuru, Pipipã, Pankará, Pankaiwká	2009 Atende a resolução

Fonte: PPC dos cursos, 2023.

Quadro 3 - Região Norte

Universidade	Povo público-alvo	Ano de criação
UFAC	Kaxinawá, Ashaninka, Puyanawa, Nukini e Shawādawa	2008 Atende a resolução
UNIFAP	Galibi Marworno, Karipuna, Palikur, Wajãpi, Apalai, Waiana.	2006 Atende a resolução
UFAM	Cada turma atende um povo específico.	2008 Atende a resolução.
UEPA	Gavião, Surui Aikewara, Tembé-Guamá e Tapajós	2012 Atende a resolução
UNIR	Arara, Gavião, Suruí, Cinta Larga, Kwazá, Sakurabiat Poruborá e Miguélenos	2006 Não atende a resolução

Fonte: PPC dos cursos, 2023

Quadro 4 - Região Centro Oeste, Sudeste e Sul

Instituição	Povo Público- Alvo	Criação
UFG	Apinajé, Bororo, Gavião, Guajajara, Ikpeng, Javaé, Juruna, Kalapalo,	2006
UFGD	Guarani e Kaiowá	2006 Necessita de revisão em relação a Resolução.
UFMS Campus Aquidauana	Atikum, Guató, Kamba, Kadiwéu, Kinikinau, Ofaié e Terena.	2008 Necessita de revisão em relação a Resolução.
UFES	Tupinikim e Guarani	2009 Não atende a resolução
UFMG	Xacriabá, Pataxó, Maxakali, Pankararu e Guarani.	2009 Não atende a resolução
UFMS	Kaingang	2019 Atende a resolução
UFSC	Guarani, Kaingang eXokleng/Laklãnõ	2006 Não atende a resolução

Fonte: PPC dos cursos, 2023

Considerações Finais

A luta pela formação de professores indígenas está em construção e visivelmente os povos originários precisam ser ouvidos nos processos de construção de cursos de formação de professores:

Já não é de agora que se decide para os povos indígenas o que é melhor para eles. O que se assiste, hoje, é que os próprios povos indígenas estão reclamando para si o direito de decidirem seu próprio caminho, a partir de relações mais equilibradas com o mundo de fora da aldeia, assentadas no respeito às suas concepções nativas. (GRUPIONI, 2006, p. 65).

Por fim, identificando a importância da Licenciatura Intercultural Indígena tornou-se perceptível que nem todos os estados brasileiros oferecem o curso. A luta pela educação escolar indígena e a formação de professores indígenas é uma forma de resistência e uma das estratégias para a continuidade dos saberes dos povos originários. Portanto, defende-se a amálgama da formação e do trabalho docente sob os princípios da educação diferenciada como elementos garantidores da Educação Escolar Indígena e da valorização dos saberes indígenas.

Referências

ANDRÉ, Marli. Formação de professores: a constituição de um campo de estudos. **Educação**, Porto Alegre, v. 33, n. 3, p. 174-181, set./dez. 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP n. 1, de 7 de janeiro de 2015**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2015b. Disponível em: <https://abrir.link/mVTsQ>. Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL. MEC/SEF. **Referenciais para a formação de professores indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BORBA, Siomara; VALDEMARIN, Vera Teresa. A construção teórica do real: uma questão para a produção do conhecimento em educação. **Currículo sem Fronteiras**, v.10, n.2, p.23-37, jul./dez. 2010.

CELLARD, André. A análise documental. IN: POUPART, Jean. Et al. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução: Ana Cristina Nasser. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. Contextualizando o campo da formação de professores indígenas no Brasil. GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (Org.). **Formação de professores indígenas: repensando trajetórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006. p. 39-60.